



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

29/05/2026

EDIÇÃO Nº 491 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO 125/2026

DECRETO Nº 125/2026

DE 29 DE MAIO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026 nas repartições públicas vinculadas ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em regime de plantão no dia 05 de junho de 2026.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 29 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal

Publicado por: Indigri Gabriela Almeida
Código identificador: 151bd593-683a-4715-b38c-39fb6625a988